



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Processo Número: 01512151520178050001

Número Mandado: 5289433

Central de Mandados: Salvador | CCM

Nome Destinatário: IRACEMA OLIVEIRA MASCARENHAS PENHORA

Unidade Judicial: 3ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)

Oficial: GILBERTO CARVALHO DE JESUS

Certidão

Processo nº 0151215-15.2017.8.05.0001

Certifico e dou fé eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que nesta data, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo Juízo da 3ª VSJE de Causas Comuns (Matutino) - Projudi, extraído dos autos da ação de execução autos nº 0151215-15.2017.8.05.0001, em que é exequente Condomínio Edifício Rainha da Paz, e executado Iracema Oliveira Mascarenhas Penhora, me dirigi no endereço indicado, e lá estando, fui recebido pela moradora atual Srs. Jussara Freire Nascimento e Danilo Henrique Nascimento Domingos, os quais intimei da penhora e a referida senhora ficou com cópia do mandado e foto do auto de Penhora e avaliação, tive acesso ao interior do imóvel objeto da presente ação para efetuar a vistoria, e lá estando, lavrei o auto de Penhora e Avaliação em bem pertencente a parte supramencionados conforme despacho e por determinação deste Juízo, para garantia da inicial, conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo ao mandado. Este imóvel encontra-se em estado regular de conservação. Deixei de intimar da penhora Iracema Oliveira Mascarenhas, a mesma reside atualmente no exterior, conforme informações da Srª Jussara Freire Nascimento, atual moradora do imóvel. Esta avaliação foi efetuada por estimativa com base de preço de mercado, em critério de pesquisa de internet e jornais da Cidade. Avalio o imóvel no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais.) O referido é verdade. Salvador, 12 de maio de 2025.

Gilberto C. de Jesus

Oficial de Justiça Avaliador

Cad: 204.580-0